

# A Autonomia como Fator Fundante da Construção do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Básica Helena Esteves

## Autonomy as a Founding Factor of the Participative Construction of the Political Pedagogical Project of the Basic Education Municipal Center Helena Esteves

Lucy Ferreira Azevedo<sup>a\*</sup>; Dolores Garcia<sup>b</sup>; Marinalva Almeida Damacena Duarte de Sousa<sup>c</sup>

<sup>a</sup>Universidade de Cuiabá, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino. Cuiabá, MT.

<sup>b</sup>Universidade Federal de Mato Grosso, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários. Cuiabá, MT.

<sup>c</sup>Secretaria de Estado de Educação de Mato. Cuiabá, MT.

\*E-mail : lucyfazevedo@gmail.com

---

### Resumo

Apresentam-se como características da gestão democrática, a participação da comunidade na busca de autonomia, as tomadas de decisões, a descentralização do poder e o exercício da cidadania. Partindo deste pressuposto, o presente trabalho teve como objetivo discorrer sobre a gestão democrática escolar, analisar a construção do Projeto Político Pedagógico e compreender a concepção de autonomia da comunidade do Centro Municipal Helena Esteves, em Barra do Garças-MT. A metodologia utilizada foi pesquisa de campo e a bibliográfica. Espera-se que este trabalho propicie corroborar na implementação e fortalecimento da gestão democrática escolar rumo à autonomia fundamentada na legitimidade do Projeto Político Pedagógico.

**Palavras-chave:** Gestão Democrática. Projeto Político Pedagógico. Ensino.

### Abstract

*It is presented as characteristics of democratic management the community participation in search of autonomy and decision making, power decentralization and citizenship. Based on the assumptions of this concept, this paper aims to discuss school democratic management, analyze the construction of political-pedagogical project and understand the autonomy concept of Helena Esteves Municipal School's community. The methodology was field research and literature. The goal of this paper is to help the school in the implementation and strengthening of school democratic management towards autonomy based on the legitimacy of the Political Pedagogical Project.*

**Keywords:** *Democratic Management. Political-Pedagogical Project. Teaching.*

---

### 1 Introdução

Na década de oitenta do século passado, a nação brasileira passou por um processo de transformações que exigiu da sociedade mudanças de posturas, tornando-se necessário aos cidadãos aprender a participar, com qualidade, nos eventos sociais e nas políticas públicas, tanto como sujeitos de direitos, quanto como sujeitos de deveres.

O advento das “diretas já” foi um marco da participação popular, a qual clamava por mudança no regime político estabelecido no país, que perdurou de 1964 a 1985, período em que os militares governaram o país. A década de 1980 foi crucial/nascedouro para as transformações, que vêm ocorrendo no país. Mudanças de posturas se tornam necessárias aos cidadãos, que precisavam aprender a participar, com qualidade, dos eventos sociais e das políticas públicas, tanto como sujeitos de direitos, quanto de deveres. Assim, o advento das “diretas já” foi um marco da participação do povo, que clamou por mudança no regime político estabelecido no país, que perdurou de 1964 a 1985, período em que os militares governaram o país. Com a conquista da democratização do Brasil, processo que ainda carece de aprimoramento, começa a chegar às escolas públicas, como fruto das lutas dos trabalhadores, a gestão democrática escolar.

A construção participativa do projeto político pedagógico da escola é objeto de análise deste artigo, que é um dos princípios da gestão democrática escolar, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 - LDBEN (BRASIL, 1996) e a Gestão Democrática Escolar. Pretende-se analisar como a escola concebe a gestão democrática e que atenção foi dada à participação da comunidade escolar na reelaboração do referido projeto pedagógico.

A participação de todos na escola pode inferir, diretamente, na qualidade do ensino-aprendizagem, tratando-se de um campo no qual, dada a sua importância, é imprescindível a investigação e reflexão. Por esse motivo, pesquisar a implementação dessa gestão democrática por meio da proposta pedagógica da escola torna-se desafiador devido à necessidade de um olhar para além da construção do Projeto Político-pedagógico, com foco voltado também para as posturas dos envolvidos e na participação dos membros dos colegiados.

Diante do contexto apresentado, são objetivos do presente trabalho, investigar e descrever como esse processo ocorre no Centro Municipal de Ensino Fundamental Helena Esteves, identificando qual a concepção de autonomia escolar dos profissionais da Unidade e analisar o processo de reconstrução

do Projeto. Serão discutidos os tipos de autonomia existentes, na escola, e como esta concebe a autonomia.

## 2 Material e Métodos

O trabalho se desenvolveu, na Escola Municipal de Educação Básica “Helena Esteves”, em Barra do Garças - MT, no bairro Jardim Nova Barra, que concentra uma comunidade de aproximadamente 458 pessoas, entre funcionários 11 (administração), 20 professores e 427 alunos que integram classes de tamanho médio, pois o número total de estudantes por classe varia entre 25 a 33. Pesquisa de campo e bibliográfica, por serem consideradas mais adequadas no sentido de facilitarem as reflexões sobre gestão democrática na escola, hoje, diante das mudanças sociais dentro da própria comunidade e daquelas ocorridas, tanto no Brasil quanto mundialmente constatadas, merecem pontuações profundas, que já vêm sendo desenvolvidas, pois apresentam idiosincrasias que são a base de todas as discussões.

Foram consideradas, como fonte de investigação, a família, o espaço físico, a comunidade administrativa, o corpo docente e discente, o regime de reuniões, além de documentos oficiais da escola - dentre eles o Projeto Político Pedagógico - PPP e diretrizes do Ministério da Educação - MEC. Os quais são considerados fatores em intersecção para que a escola realmente funcione como instância instrutora e formadora.

O arcabouço teórico, para o viés da escola de Mato Grosso, alicerçou a metodologia adotada - leituras e entrevistas - com a finalidade de provocar mais discussões para, no exercício de aceitar ou quebrar paradigmas, fortalecer a escola como lugar de crescimento para o ser, conviver e, se possível, transformar o estar no mundo para o bem coletivo e participante.

## 3 Resultados e Discussão

Para se discorrer sobre Gestão Escolar, faz-se necessário discutir política educacional e sistema de ensino, pois se subentende que a escola não é um ente isolado, e sim, parte de um sistema. Neste caso, um sistema educacional que se apresenta por secretarias de educação, conselhos, fóruns, instituições escolares e as normas. Nesse sentido, as escolas e os sistemas de ensino a que pertencem precisam criar mecanismos, que garantam a participação da comunidade no processo de organização e gestão dessas instâncias educativas. Participação essa que só será efetivada se os agentes, que a compõem tiverem conhecimento das leis que a regem, das políticas governamentais propostas para a educação, das concepções que norteiam tais políticas. Conforme abona o teórico Paro (2012, p.12):

à medida em que se conseguir a participação de todos os setores da escola nas decisões sobre seus objetivos e seu funcionamento, haverá melhores condições para pressionar os escalões superiores a adotar a escola de autonomia e de recursos.

A escola é, nesta perspectiva, o espaço e tempo para formação de sujeitos críticos, criativos e participativos e

isso só acontece se a instituição envolver os professores, os funcionários, os estudantes e os pais de estudantes no processo de tomada de decisões.

A gestão democrática participativa é um princípio definido na Constituição Federal de 1988 – CF, artigo primeiro, parágrafo único, no qual: “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição” e no artigo 206, inciso VI da CF, que diz que a gestão democrática do ensino público ocorre na forma da lei, e essa é a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBEN; a Lei n 9.394/96, no inciso VIII, do art.3º esclarece que gestão democrática do ensino público estende essa prerrogativa da autonomia na criação das legislações próprias dos sistemas de ensino estaduais e municipais (BRASIL, 2008). No art. 14, a LDBEN delega aos sistemas de ensino o dever de estabelecer normas para o desenvolvimento da gestão democrática nas escolas públicas de base e que as normas devem primeiro estar de acordo com as peculiaridades de cada sistema e, segundo, garantir a “participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola, além da participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996) traz apenas dois mecanismos para a gestão democrática: um, a construção do Projeto Político Pedagógico da escola com o envolvimento dos professores; o outro, a participação dos colegiados na escola (os conselhos, os grêmios e as associações).

Percebe-se que as leis vigentes dão ao gestor público prerrogativa da discricionariedade quanto à escolha das políticas públicas e, no tocante ao ensino público, tal prerrogativa permite ao administrador moldar a gestão, conforme seu perfil, concepção e interesses políticos. Situação que gera instabilidade, uma vez que cada troca periódica de gestor impõe um tipo diferente de administração: ora mais democrático, ora com menor participação, principalmente, nos municípios. São incontáveis as situações em que a eleição de diretores, por si só, não seja garantia da gestão democrática, porém se acredita que pode ser um dos mecanismos para alcançar o modelo de gestão.

A democratização dos sistemas de ensino e da escola implica aprendizado e vivência do exercício de participação e de tomadas de decisão, conforme Paro (2012, p. 12):

Sem a transformação da prática das pessoas não há sociedade que se transforme de maneira consistente e duradoura. É na prática escolar cotidiana, que precisam ser enfrentados os determinantes mais imediatos do autoritarismo enquanto manifestação, num espaço restrito, determinantes estruturais, mais amplos da sociedade.

Sendo, então, a gestão da escolar a maneira de organizar o funcionamento da escola pública quanto aos aspectos políticos, administrativos, financeiros e pedagógicos, esta deve representar o instrumento para aproximação entre

escola, pais e comunidade, na promoção de educação de qualidade. Uma escola democrática é, então, aquela em que os seus participantes estão coletivamente organizados e comprometidos, não só com a universalização do acesso e do acolhimento, mas principalmente, com a promoção da aprendizagem significativa e emancipadora de todos.

Segundo Libâneo (2013), há oito princípios da organização e gestão escolar participativa, a saber:

- Autonomia das escolas e da comunidade educativa - como fundamento da concepção democrático-participativa de gestão escolar e razão de ser do projeto pedagógico.
- Relação orgânica entre a direção e a participação dos membros da equipe escolar - conjugando o exercício responsável e compartilhado da direção com a responsabilidade individual de cada membro da equipe escolar.
- Envolvimento da comunidade no processo escolar – principalmente, pais e os representantes, que participam do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Mestres.
- Planejamento das tarefas – plano de ação da escola ou projeto pedagógico, discutido e analisado pela equipe da escola, que se torna o instrumento unificador das atividades pedagógicas e administrativas escolares.
- Formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes da comunidade escolar – a concepção democrática-participativa de gestão valoriza o desenvolvimento pessoal, a qualificação profissional e a competência técnica.
- O processo de tomada de decisões deve se basear em informações concretas, analisando cada problema em seus múltiplos aspectos e na ampla democratização das informações – este princípio implica procedimentos de gestão baseados na coleta de dados e informações reais e seguras, na análise global dos problemas.
- Avaliação compartilhada – todas as decisões e procedimentos organizativos precisam ser acompanhados e avaliados, a partir do princípio da relação orgânica entre a direção e participação dos membros da equipe escolar.
- Relações humanas produtivas e criativas assentadas na busca de objetivos comuns – este princípio indica a importância do sistema de relações interpessoais, em função da qualidade do trabalho de cada educador, da valorização da experiência individual, do clima amistoso de trabalho.

As dimensões, acima citadas, são condições para que o ambiente escolar possa possibilitar aos estudantes as condições de experimentar os princípios para o exercício da cidadania, ou seja, a participação. E as relações humanas produtivas e criativas assentadas na busca de objetivos comuns, recebendo a atenção da gestão escolar é instrumento de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional. A participação na construção de um currículo, pautada na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos, como participantes ativos e sujeitos do processo de desenvolvimento do trabalho escolar, fortalece as ações, porque parte do princípio da respeitabilidade da opinião do outro para a construção comum.

A escola é, também, o espaço-tempo das diversidades e a sua organização envolve múltiplos atores (pais, estudantes, professores, funcionários e gestores). É importante salientar que a participação não poderá ser padronizada e sim de acordo

com as finalidades e o caráter das decisões a serem tomadas e/ou aos problemas a serem resolvidos, para que a comunidade escolar tenha voz e vez, o que se efetiva no Projeto Político Pedagógico.

Os mecanismos de participação, como a Associação de Pais e Mestres, o Grêmio Estudantil e o Conselho de Classe precisam ser fortalecidos para que conquistem a autonomia.

A concepção de autonomia pode ser equivocadamente confundida com a ideia de soberania, quando o gestor direciona as ações, segundo interesses pessoais ou de grupo, desconsiderando fatores, atores e organizações externas ao ambiente escolar nele influentes, porém independentes. Em tais momentos, pode passar despercebido, às vezes, que a autonomia não é absoluta, visto que é, antes de tudo, uma conquista constante.

A relatividade da autonomia acontece, no âmbito escolar, em razão da escola não ser uma instituição isolada, totalmente independente. Esta instituição é regida pelas normativas do sistema municipal ou estadual, às quais pertence e pelas diretrizes e leis nacionais. Segundo a LDBEN (BRASIL, 1996), a escola conquista essa autonomia, por meio da construção do seu Projeto Político Pedagógico. Sua independência depende da qualidade da participação da comunidade escolar.

O Projeto Político Pedagógico é a essência do trabalho desenvolvido pela escola no âmbito de seu contexto histórico, sendo singular e pressupõe relativa autonomia da escola e da sua capacidade de delinear a própria identidade. Sendo que autonomia a possibilidade e a capacidade da escola em elaborar e implementar um Projeto Político Pedagógico, que seja relevante à comunidade e à sociedade na qual atual (DOURADO, 2012).

Aprofundando o entendimento sobre autonomia Dourado (2012, p.79), explana sobre quatro dimensões básicas articuladas entre si para que uma instituição de ensino funcione como autônoma:

- A autonomia administrativa que consiste na possibilidade de elaborar e gerir seus planos, programas e projetos;
- Autonomia jurídica que diz respeito à possibilidade de a escola elaborar suas normas e orientações escolares em consonância com as legislações educacionais, como por exemplo, matrícula transferência de aluno;
- Autonomia financeira que se refere à possibilidade de recursos financeiros capazes de dar à instituição educativa condições de funcionamento efetivo; e
- Autonomia pedagógica que consiste na liberdade de propor modalidades de ensino e pesquisa. Esta dimensão está estritamente ligada à identidade, à função social, à clientela, a organização, à avaliação, bem como aos resultados e, portanto, à essência do projeto pedagógico da escola.

Nesta perspectiva, quanto mais a escola avança na conquista da autonomia, mais ela precisa se tornar responsável pelos sucessos e fracassos, porque as decisões, segundo o próprio contexto, constroem a identidade. Por outro ângulo, a escola incorre no risco de se tornar vítima da descentralização, abrindo lacunas para a desresponsabilização dos gestores

públicos, principalmente, pelos erros cometidos.

Portanto, a escola pública deve ser cuidadosa no exercício da sua autonomia para não incorrer em extremismo, lembrando-se sempre que sua autonomia é relativa, pois pertence a um sistema e depende das políticas públicas, nacional e local. Ciente da condição posta, a gestão escolar necessita fortalecer a participação da comunidade no processo de tomada de decisões e na construção de sua proposta pedagógica, baseando-se em informações concretas, analisando cada problema, em seus múltiplos aspectos e democratizando as informações.

Pesquisa, informações ajudam a alicerçar PPP, em um instrumento teórico e metodológico, sistematizador do processo de planejamento participativo e integrador das dimensões da autonomia com vista à intervenção e à transformação da realidade. No campo da etimologia se tem a expressividade dos termos: *Projeto* - intencionalidade coletiva dá a referência teórica, expressa o desejo e os compromissos do grupo; *Político* - trata da ética coletiva, representa o compromisso com a formação da sociedade e, *Pedagógico* - refere-se à prática da aprendizagem, ação necessária para a escola assumir seus objetivos.

O PPP é um plano subdividido e articulado em três grandes partes: o marco referencial – finalidade; o diagnóstico - realidade e programação - mediação. Segundo Vasconcelos (2012), há uma nova articulação interna entre as três dimensões citadas. Ainda, de acordo com o autor:

O marco referencial que se compõem de três partes, tem para cada uma das suas partes uma relação com as dimensões apresentada acima, apresentando-se dessa forma; o marco situacional e a realidade, o marco filosófico e a finalidade e o marco operativo com a mediação (VASCONCELLOS, 2012, p.24).

De acordo com este autor, o diagnóstico é o ponto de partida, a realidade confrontada com a finalidade, tendo em vista a mediação. E a programação tem como referência o ponto inicial, a realidade do diagnóstico e da finalidade. A programação, que contém o plano de ação, é a mediação. Representa um processo constante de interação entre realidade e finalidade, por isso, nunca está pronto e acabado. É necessário ser avaliado e reconstruído, de tempo em tempo, para verificar se o atendimento das necessidades apontadas foi alcançado, assumir novos compromissos para ir além das metas alcançadas e sonhar com outras metas importantes para uma educação emancipadora dos sujeitos, que dela participam. E quando feito, com participação qualitativa e ética, é um instrumento de expressão da responsabilidade da comunidade escolar em relação à qualidade social da educação.

A gestão democrática e a reconstrução do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Básica “Helena Esteves”, o *locus* da pesquisa, está passando por avaliação e reconstrução. Todos os anos, a escola estuda parte do PPP, por exemplo, a parte pedagógica, com o intuito de refletir, no coletivo, as questões voltadas ao ensino e a aprendizagem.

Porém, no ano de 2015, a reestruturação passou por processo um pouco diferenciado dos demais anos, porque a gestão escolar procurou envolver a comunidade no debate e no ato de planejar.

Com o intuito de poder colaborar com esse planejamento participativo, o diretor e coordenadores passaram por formação continuada com conteúdos que podem contribuir para essa avaliação e reconstrução da proposta pedagógica, ação que teve, assim, um caráter mais democrático.

Na Escola Municipal de 1º Grau Helena Esteves, a participação está sendo um desafio para todos da escola, uma vez que os projetos anteriores eram relativamente documentos de gaveta, construídos pelos gestores e raramente havia participação de todos os profissionais da educação ou representantes dos pais ou, por sua vez, de outro colegiado existente na comunidade escolar. Embora a participação seja difícil, segundo Vasconcelos (2012), o processo de planejamento participativo abre possibilidade de um maior fluxo de desejos, de esperanças e, portanto, de forças para a tão difícil tarefa de construção de uma nova prática.

O exercício de planejar coletivamente, de elaborar e assumir objetivos para o bem comum e o desenvolvimento da educação com rumo à qualidade da sua universalização, ou seja, educação como direito de todos, assim como o lugar de aprender e ensinar, são práticas e a origem da escola (um breve histórico) e, em seguida, as dimensões jurídicas, administrativas, comunitária, financeira e pedagógica demonstram a seriedade dos trabalhos e a base científica, que se tem buscado.

A Escola Municipal de 1º Grau Helena Esteves foi fundada em 16/02/1959, no Bairro Jardim Nova Barra, cidade de Barra do Garças, Mato Grosso. Em 1967, a escola se transferiu para a Fazenda Flor do Leste - MT. No ano de 1973, passou a ser escola da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, passando a funcionar como extensão da Escola Municipal de 1º Grau Euclides da Cunha, localizada no povoado de Voadeira. Em 1979, foi transferida para Jardim Nova Barra, na Rua Cristóvão, até que a sede própria fosse construída no terreno doado pela família Esteves, na Av. Brasil, s/nº, no mesmo bairro. Em 1989, deixou de ser extensão da Escola Municipal Euclides da Cunha, conforme Lei de Criação nº 1.210/89, de 21 de junho de 1989, com o nome de Escola Municipal de 1º Grau Helena Esteves, com duas extensões, uma no Jardim Palmares e outra na Fazenda Mutum. A referida Unidade Escolar passou, no decorrer do tempo, por várias denominações. As duas últimas realizadas, uma pela Lei n. 2.194 de 03 de novembro de 1999, que passa a se denominar Centro Municipal de Ensino Fundamental Helena Esteves e a outra pela Lei nº 3625 de 13 de maio de 2015, atualizando-se para Centro Municipal de Educação Básica Helena Esteves.

A comunidade na qual a escola está inserida é constituída de trabalhadores do comércio local, trabalhadores rurais, diaristas, servidores públicos das três esferas, aposentados e pequenos comerciantes no Município de Barra do Garças.

Constituiu o seu Sistema de Educação, em unidades escolares, que são normatizadas pelas resoluções do Conselho Municipal de Educação, respeitando as Normativas Nacionais vigentes. O Centro possui a Associação de Pais e Mestres como órgão colegiado, atuante e com função consultiva e deliberativa. A gestão escolar faz uso das normas legais vigentes para orientar os direitos e deveres dos pais, dos alunos e dos profissionais da educação. Há o Conselho de Classe com a competência de analisar o aproveitamento dos estudantes e se reúne uma vez por mês. O Projeto Político Pedagógico é reformulado e validado, anualmente, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar. No entanto, nota-se a fragilidade na participação dos estudantes e dos apoios administrativos da escola nas tomadas das decisões, ou seja, a gestão democrática está no processo de implementação e de consolidação.

Atualmente, o Centro Municipal de Educação Básica Helena Esteves está situado na Av. Brasil, s/nº, no Jardim Nova Barra, cidade de Barra do Garças – Mato Grosso, autorizada pela Resolução nº 15/2014 do Conselho Municipal de Educação – CME. Atende a Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental de nove anos, regular, no período matutino e vespertino. Nos três primeiros anos, o ensino está organizado em Bloco Pedagógico e os demais anos são seriados. Atende aos estudantes do próprio bairro e das adjacências. Possui 427 estudantes matriculados e frequentes, distribuídos em 15 turmas, conforme a Quadro 1.

**Quadro 1:** Número de estudantes por turma

<b>Turma</b>	<b>1ªa</b>	<b>1ºb</b>	<b>2ªa</b>	<b>2ºb</b>	<b>3ªa</b>	<b>3ºb</b>	<b>4aº</b>	<b>4ºb</b>
Nº de Alunos	29	29	25	26	21	26	28	29
<b>Turma</b>	<b>5ªa</b>	<b>5ºb</b>	<b>6ªa</b>	<b>6ºb</b>	<b>7ºu</b>	<b>8ºu</b>	<b>9ºu</b>	
Nº de Alunos	31	28	33	29	35	29	29	

**Fonte:** Dados da pesquisa.

A finalidade da escola é colaborar com a construção de uma sociedade humanizada com indivíduos solidários, participativos e conscientes de si mesmos, de seu lugar no mundo e de suas responsabilidades perante a natureza e o outro, com valores éticos e compromissos sociais, sensíveis, reflexíveis, críticos, atuantes e produtivos, cientes do papel coletivo e preparados para o mercado de trabalho.

A escola apresenta uma proposta pedagógica versada, em uma linha humanizadora, objetivando uma educação emancipatória. Trabalha com projetos que ajudam o desenvolvimento dos estudantes, tanto nos aspectos do respeito a si e ao outro, quanto ao desenvolvimento cognitivo, estético e artístico, tais como: canto e coral, orientação de estudos e leitura, capoeira, esporte na escola/atletismo e múltiplas vivências esportivas. Para além desses, existe o projeto em parceria com o SEBRAE: Pequenos Empreendedores.

O SEBRAE capacita os professores e estes desenvolvem atividades com os estudantes. A unidade escolar também elabora no coletivo e desenvolve o Projeto de Formação Continuada: Momento Pedagógico uma Troca de Saberes, para os profissionais da educação, entretanto, ela ainda não consegue envolver nessa atividade os técnicos administrativos e nem os apoios administrativos educacionais.

Os recursos financeiros, que vêm para a escola, pelo Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE: Educação Básica, Mais Educação, Escola Sustentável e Atletas na escola são depositados, diretamente, nas contas da Associação de Pais e Mestres – APM - os quais são discutidos, decididos e registrados em Ata própria pelos representantes dos segmentos pais, alunos e profissionais da educação para as ações a serem desenvolvidas com transparência nas prestações de contas perante a comunidade. Vale ressaltar que a alimentação é fornecida pelo Fundo Nacional Desenvolvimento Educacional, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, recurso este que é repassado para o município e a escola recebe requisições para adquirir os produtos, após realização de pregões.

A LDBEN de 1996, em seu art. 12 e inciso VI, delega aos estabelecimentos de ensino a responsabilidade de respeitar as normas comuns e as do seu sistema de ensino, bem como de se articular com as famílias e a comunidade e criar o processo de interação da sociedade com as escolas (BRASIL, 1996). Desta forma, partindo-se do princípio de que a Escola é uma representação da sociedade, esta se destaca na dimensão comunitária, diante das relações entre professores, alunos, pais e comunidade externa.

#### 4 Conclusão

A sociedade globalizada imprime constantes desafios para o sistema educacional brasileiro. Neste sentido, surgem novos paradigmas que promovem mudanças muito céleres no processo de ensino e de aprendizagem. Por isso, a formação humana, ponto central de todo ato educativo, confronta-se diariamente com exigências materiais advindas do mercado de trabalho, projetos e leis institucionais, que nem sempre vinculam a realidade à prática possível. A escola, que tradicionalmente esteve preocupada com o saber individualizado, depara-se com a necessidade indiscutível de promover a circulação do conhecimento em um nível outro, muito mais veloz e fluido.

Para isso, preocupado em zelar e garantir qualidade da educação em geral, o Centro Municipal de Educação Básica Helena Esteves, no processo de assimilar concepções epistemológicas, didáticas, pedagógicas e administrativas, investe na participação de todos para responder ao desafio de melhorar, porque educar, hoje, implica a tomada de consciência de uma atuação consciente no exercício das mudanças políticas e sociais, que transformam a escola e provocam a transformação das pessoas envolvidas em um

processo dialético de ensinar e de aprender.

A eleição de diretor, alinhada às exigências modernas, pode representar um grande passo para a conquista da autonomia, a depender da concepção do gestor escolhido pela comunidade para a estruturação do Projeto Político Pedagógico da escola que, fundamentalmente, é o referencial para conquista da autonomia - legitimação das decisões tomadas, garantida sua legitimidade pela qualidade ética das participações.

A construção do PPP, na direção em que se acredita, é o momento em que se reflete o sentido do trabalho escolar, bem como o papel das escolas e dos professores na construção de uma educação de qualidade para todos os estudantes, que frequentam a escola pública. Estudantes que têm direito a uma educação que os ajude a se desenvolver, em todos os aspectos de sua formação, como cidadão de um mundo que a cada dia exige mais criticidade, ação e (re)criação. Assim, a escola estará cumprindo o seu papel social e ajudando fortalecer a gestão democrática escolar e, conseqüentemente, a do país.

### Referências

BARRA DO GARÇAS. Lei n. 1.210, de 21 de junho de 1989. Altera a redação do art. 1º da Lei n. 1.179, de 17 de maio de 1989, e dá outras providências. Barra do Garças, MT, 1989. Disponível em: <http://barradogarcas.mt.leg.br/leis/lei-organica-municipal>. Acesso em: 7 fev. 2017.

BARRA DO GARÇAS. Lei n. 2,194 de 03 de novembro de 1999. Atualiza denominação das Escolas Municipais que mencionam. 1999. Disponível em: <http://barradogarcas.mt.leg.br/leis/lei-organica-municipal>. Acesso em: 7 fev. 2017.

BARRA DO GARÇAS. Lei n. 3.625 de 13 de maio de 2015. Atualiza denominação das Unidades educacionais que compõem o Sistema Municipal de ensino. 2015. Disponível em: <http://barradogarcas.mt.leg.br/leis/lei-organica-municipal>. Acesso em: 7 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9.394. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Base da Educação, e das outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 fev. 1996, Seção 1.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BARBOSA, S.W.X. Significado do projeto político pedagógico: um olhar avaliativo (1983 – 1579). *Espaço Currículo*, v.4, n.2, p.227-239, 2012.

DOURADO, L.F. *Gestão em educação escolar*. Cuiabá: Universidade Federal do Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2012.

LIBÂNEO, L.F. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2013.

PARO, V.H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2012.

VASCONCELOS, C.S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-pedagógico - elementos metodológicos para elaboração e realização*. São Paulo: Libertad, 2012.